



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E SERVIÇOS**  
**SEMTRANS/PMSIP**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado à quente (**CBUQ**) com CAP 50/70 e emulsão asfáltica catiônica **RR-2C** para manutenção de vias públicas no município de Santa Izabel do Pará – PA.

O município de Santa Izabel do Pará é um dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Belém e tem como principais eixos de seu desenvolvimento econômico a produção de hortifrutigranjeiros e o turismo de lazer. É importante citar que há um grande deslocamento de habitantes e de produção no município, em sua sede, nas comunidades rurais e nos distritos entre si.

Assim, uma das principais ações da gestão municipal tem o foco na melhoria dos níveis de qualidade na vida da população e do próprio município permitindo a fluidez na mobilidade urbana como um todo.

A partir do levantamento das demandas necessárias ao pronto reparo, manutenção e pavimentação das vias em questão (especificamente área urbana da sede e distritos), a Secretaria Municipal Transporte – SEMTRANS vem realizando a manutenção de várias vias que se encontravam em total precariedade, bem como pavimentando novas vias. Dessa forma a necessidade de dar continuidade nos serviços de reparo, manutenção e pavimentação das vias do Município de Santa Izabel do Pará – PA. Com isso promover a expansão da malha viária, melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida de todos que usam estas vias.

## **1. JUSTIFICATIVA**

Justifica a continuação do procedimento em virtude do avanço na melhoria das vias do município, onde já foram recuperadas 102 (cento e duas) vias, dando um total de 39 quilômetros, com isso melhorando o bem estar, a qualidade de vida e a mobilidade urbana dos munícipes.

Nesta oportunidade solicitamos seja adotado o Sistema Registro de Preços, considerando que o cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E SERVIÇOS**  
**SEMTRANS/PMSIP**

a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C**, para execução dos serviços de reparo, manutenção e pavimentação de vias no município de Santa Izabel do Pará – PA, anexo I deste termo, uma vez que de executaremos através de administração direta. Serão realizados serviços tais como recuperação asfáltica (tapa-buracos), recapeamento asfáltico, pavimentação de novas vias, além de diversas intervenções do tipo, no sentido de minorar custos para o erário público municipal, já que dispomos em nosso quadro de pessoal permanente, profissionais qualificados à execução destes pequenos serviços; e ao mesmo tempo ofertar maior quantidade de áreas atendidas. O referido material objeto deste procedimento deverá ser fornecido em Santa Izabel do Pará, em um período de 12 meses, no local em que os serviços forem executados pela prefeitura, quando e nas quantidades solicitadas previamente e por documento oficial enviado e protocolado à contratada.

Informamos que a solicitação tem como abrangência de atendimento o período previsto de 12 meses a contar de seu pronto atendimento.

## **3. PRESSUPOSTOS**

Tendo como motivação principal a melhora na mobilidade urbana do município, temos como pressupostos:

- Atender ao que rege as determinações e diretrizes estabelecidas na LDO de Santa Izabel do Pará;
- Prover a qualidade de uso permanente vias públicas, tanto para a circulação de pedestres, veículos de passeio e outros de serviços.

## **4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DO CBUQ.**

Os materiais objeto deste termo de referência serão fornecidos em um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e solicitação desta municipalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E SERVIÇOS**  
**SEMTRANS/PMSIP**

- a) Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de Certidões e/ou Atestados, emitidos por pessoa de direito público ou privado com firma reconhecida em cartório.
- b) Licença de Operação da usina de CBUQ que fornecerá o material para o município, fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente ou órgão ambiental equivalente da sede da licitante, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena vigência.
- c) A Licitante vencedora deverá apresentar **ENSAIOS** de Resistência e Composição da Massa Asfáltica que será oferecido a Prefeitura neste certame, como condição de contratação e durante o processo de entrega destes materiais, obedecendo aos padrões técnicos, realizado em laboratório assinado por técnico qualificado, com comprovação legal;
- d) A licitante vencedora deverá apresentar ainda, declaração, em papel timbrado, de que os produtos oferecidos estão dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais de fiscalização e que indenizará o Município de Santa Izabel do Pará por quaisquer danos causados.

#### **5. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E/OU FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, no momento oportuno, designará servidor para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle do objeto deste termo de referência.

#### **6. RESPONSABILIDADES**

Ficará reservado à Contratante, neste ato representada pela Fiscalização, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao material fornecido e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E SERVIÇOS**  
**SEMTRANS/PMSIP**

É da máxima importância, que a contratada promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e execução. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

O material objeto do contrato será fiscalizado por pessoal credenciado e designado pela Fiscalização.

## **7. GENERALIDADES**

O material fornecido pela Contratada deverá ser de Primeira Qualidade, entendendo-se primeira qualidade, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT/INMETRO e demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados na planilha orçamentária, e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Material equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material especificado, sendo que para sua utilização deverá haver aprovação prévia da Fiscalização.

A aprovação será feita por escrito, mediante “amostras” apresentadas à Fiscalização antes do fornecimento do material.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a Contratante, no caso de materiais equivalentes.
- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, à critério da Fiscalização.
- A substituição do material especificado, de acordo com as normas da ABNT, só poderá ser feita quando autorizada pela Fiscalização e nos casos previstos no contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E SERVIÇOS**  
**SEMTRANS/PMSIP**

- Outros casos não previstos serão resolvidos pela Fiscalização, depois de satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada a possibilidade de atendê-las.

A Fiscalização deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, validades, etc.

## **8. TRANSPORTE**

**O CBUQ** deverá ser transportado, pela empresa vencedora, desde o seu local de mistura até o local de colocação com a maior rapidez possível, através de equipamentos transportadores especiais que evitem vazamento do material.

Todo equipamento transportador deverá ter dispositivo de identificação e características de funcionamento que permitam à Fiscalização determinar as suas condições de operação.

Santa Izabel do Pará, 03 de agosto de 2020.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços - SEMTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E SERVIÇOS  
SEMTRANS/PMSIP

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE ÚNICO					
AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
1	Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, incluso transporte.	TON	12.000		
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
2	Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR-2C (Pintura de ligação), incluso transporte.	KG	6.000		